
**DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO LOCAL
DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS –
PROUNI, DAS FACULDADES INTEGRADAS
MACHADO DE ASSIS - FEMa.**

O Diretor das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** Portaria Nº1.132 , de 02 de dezembro de 2009;
- **Considerando** ata nº 014/2010 de 15 de março de 2010 quando foi realizado acordo em relação representação dos membros da comunidade;
- **Considerando** Ofício nº 001/DICEIO/2010 de 26 de março de 2010, do diretório acadêmico, indicando representante dos acadêmicos;
- **Considerando** Ofício 03/2010 da Associação de Servidores da FEMa explicitando que não houve indicação de docentes para compor a Comissão – PROUNI, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Ficam designados os seguintes membros que irão compor a **COMISSÃO LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI** :

I – Representante do Corpo Discente: Luiz Antonio Gazola (Titular), Gabriel Mallmann Noschang (Suplente);

II – Representante do Corpo Docente: Prof^ª. Mariléia Goin (Titular), Cátia G. Rossa (Suplente).

III – Representante da Direção: Prof^ª Regina Arend (Titular), Prof^ª Cláudia Maria Costa Nunes (Suplente);

IV – Representante da Sociedade Civil: Leonides Freddi (Titular), Enio Gehm (Suplente);

Art. 2º - A coordenação da Comissão será realizada pela Prof. Regina Arend.

Art. 3º - A eleição e posse dos membros das Comissões locais, bem como do coordenador, deverão ocorrer no mês de agosto, a cada 02 (dois) anos.

Art. 4º - Os membros desta comissão terão mandato até o dia 31 de agosto de 2011.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 31 de março de 2010.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMAM
Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis

REVOGADA PELA PORTARIA DIR Nº 11/2010 DE 13 DE ABRIL DE 2010